



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
ne: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: prorhae@uern.br

EDITAL Nº 34/2017 – DAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) RESIDENTES UNIVERSITÁRIOS(AS).

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil - DAE, torna público o resultado da reavaliação acadêmica dos residentes universitários, visando à possibilidade de permanência nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino Superior, subsidiado pela Resolução n. 9/2007-CONSUNI – Regimento das Residências Universitárias da UERN.

DO RESULTADO:

1.1 Estão aptos a permanecer nas dependências das residências universitárias da UERN os discentes contidos na lista abaixo:

RUM I – MOSSORÓ
ERICK ALMEIDA RODRIGUES DE SOUZA
ERIVANILDO FREITAS OLIVEIRA
FRANCISCO ERONILDO LIMA DE MELO
FRANCISCO GUEDES DA SILVA
FRANCISCO JENILSON T. DOS SANTOS
GUSTAVO GOMES PEREIRA
JOELSON SILVA BATISTA
JOSEVALDO FERREIRA DA SILVA
LÁZARO TAVARES DE FARIAS
LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO
MARCOS SANTOS NUNES
MOISES SABOIA DA SILVA
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS
RENIKSON QUEIROZ ALVARENGA
THARLETON LUIS DE CASTRO SANTOS
VANCILEIDE ALVES DE LIMA
WELLITON ARAUJO MARINHO
JACKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RUM II – MOSSORÓ
DORGIVAL CHAGAS DA SILVA
EDUARDO JEFERSON P ALVES
FRANCISCO RAFAEL ALVES DOS SANTOS
JANDILSON JALES ARES DANTAS
JARISON FERREIRA AQUINO

JOSÉ CARLOS QUEIROZ REGO
LEONARDO BATISTA LOURENÇO
LEANDRO DA CRUZ MARTINS
RUF I – MOSSORÓ
ANA LARISSA DE LIMA FELIPE
ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO
DILAELMA CARVALHO SILVA
ERIKA NAYARA CLEMENTE DOS SANTOS
FRANCISCA SARA BEZERRA
FRANCISCA JOZIELE ALVES MORAIS
GRAZIELA DA SILVA LIMA
JULYANNA ARRUDA DE OLIVEIRA
MARIA ERETUSA VIEIRA NUNES
MYLANI NATHALINI DANTAS COSTA
MÍDIA BORGES SERAFIM
RAIANE TORRES DA SILVA
RUSIANE DA SILVA TORRES
SORAYA AVELINO DE MOURA
TAMARA MIRANDA DE MOURA
RUF II – MOSSORÓ
ANTONIA GISLAYNE MOREIRA ALVES
FLAVIA THAISA DE MORAIS DANTAS
MILENA DE SOUZA SENA
TAMARA DE SOUSA
THAYSE SONÁRIA SILVA HOLANDA
THALITA JULIANA DE FREITAS MENEZES
THAYSE MYCHELLI DE AQUINO FREITAS
WILIANE DE FRANÇA FELIPE
RUF – ASSU
ANA LUCIA DANTAS
ANA PATRICIA FERNANDES DE ALENCAR
ANDREZA PEIXOTO BEZERRA
FABIANA LOPES VIEIRA
GISLANE MOURA DE ARAUJO
JAKELINE GALDINO
JOSEANE DE MASSAL INACIO
JOSINETE ANDRIELA DA SILVA
MAYARA NEVES DE SOUSA SILVA
RUM - ASSU
ANDERSON AQUINO DE MOURA
ALDO GUILHERME DA SILVA
ALISON BRUNO TOMAZ DA SILVA
ANTHUNES KLYSHMANN M. FONSECA
EDVAN MARTINS DOS SANTOS
HEMERSON WAGNER DA SILVA OLIVEIRA
JOELTON RAMOS DA SILVA

LUTEMBERG FERNADNES DA SILVA
WANDERSON FELIX MAURICIO
RUF - NATAL
BRENDA SORAYANE DOS REIS BASTOS
GILBERIA DA SILVA LIMA
MIKAELY SAYONARA PEREIRA LISBOA
MARIA BARBOSA DE SOUZA
RUM – NATAL
CESAR FERNANDO DA SILVA DANTAS
JEFFERSON LUIZ MENDONÇA DA SILVA
JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA
LUCIANO APARECIDO ROSA
PEDRO BEZERRA DA SILVA

2. DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO:

- 2.1 Os residentes universitários que não foram relacionados acima terão o prazo até o dia 20 de julho de 2017 para entregar justificativa por escrito na DAE sobre os motivos das reprovações;
- 2.2 Os que não entregarem a justificativa até o referido o prazo serão desligados da residência universitária ao qual estão vinculados(as);
- 2.3 Os residentes que estejam em caráter provisório não participam deste processo de avaliação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2017.

Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE